

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1113/2022 - Prefeito Municipal - Estabelece diretrizes para construção e/ou instalação de postos revendedores varejistas de combustível automotivo, postos revendedores de gás natural veicular (GNV) e de serviços; e revoga a Lei Complementar 464/2008, correlata.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 24/10/2022

Unidade de Origem Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Unidade de Destino DL - Secretaria

Status Aguardando a inclusão na ordem do dia

TEXTO DA AÇÃO

Apto.

Jundiaí, 24 de outubro de 2022.

Renata C. Camilo R. de Souza Chefe da Secretaria do Legislativo